

FOLHA N°_	
RUBRICA _	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - PC/DAF - Nº 003 / 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO –  $N^{\circ}$  003 / 2023

# TERMO DE REFERÊNCIA N°003/2023

Este documento estabelece os parâmetros específicos para compra de produtos de gênero alimentício.

#### 1. OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **produtos de gênero alimentício** para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí conforme especificações definidas neste TERMO.

## 2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTD
	CAFÉ TRADICIONAL; torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileira-COB; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riazona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados; admitindo-se grãos de safras passadas; robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo resolução Saa 19, de 05/04/2010; com embalagem alto vácuo (tijolinho); rotulagem impressa no pacote; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de (12) doze meses; devendo obedecer as exigências normativas.	PCT 500g	20
2	FILTRO DE PAPEL; 100% celulose; para coar café; modelo tradicional para garrafa térmica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103; gramatura 54g/m2; poros medindo entre 0,0047 e	CX C/ 30 UNI	15



FOLHA N°_	
RUBRICA _	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO – PC/DAF – Nº 003 / 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 003 / 2023

	0,0071; com capacidade de um parâmetro de 12 a 18 segundos/100ml; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 12 meses a contar da data fabricação.		
3	AÇÚCAR CRISTAL; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 12 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as normas; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PCT 5KG	06

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **1.1.** A proposta enviada pela FORNECEDORA deverá ter validade de 10 dias contados a partir da data de envio;
- **1.2.** O fornecimento dos produtos será realizado em entrega única, visando suprir as necessidades do TATUIPREV;
- **1.3.** A solicitação para o fornecimento dos produtos ocorrerá através da emissão da Ordem de Fornecimento, expedida pela CONTRATANTE, podendo sua comunicação dar-se via meios eletrônicos ou físicos;
- **1.4.** A FORNECEDORA deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 7 (sete) dias;
- **1.5.** Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o TATUIPREV, dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias;
- **1.6.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

**2.1.** Atender à Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE;



FOLHA N°_	
RUBRICA _	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - PC/DAF - Nº 003 / 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 003 / 2023

- 2.2. Atender à solicitação dos quantitativos dos materiais, podendo esta solicitação ser aumentada ou diminuída a qualquer tempo, nos limites estabelecidos no **Artigo 124 e 125** da Lei 14.133/21;
- **2.3.** Realizar o fornecimento dos materiais, da marca ofertada em sua proposta, obedecendo às condições e características estipuladas;
- **2.4.** Entregar o produto no endereço relacionado neste TERMO DE REFERÊNCIA, na quantidade e horário previamente combinado com os responsáveis designados pela CONTRATANTE;
- **2.5.** Descarregar os materiais no local indicado pela CONTRATANTE, de forma ordenada, a fim de facilitar a conferência;
- **2.6.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade do produto discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA, não transferindo a outrem, no todo ou em parte;
- **2.7.** Garantir o correto manuseio dos produtos no local de armazenamento, bem como durante o transporte, até o seu destino, nas dependências do TATUIPREV;
- **2.8.** Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos aos materiais, no interior ou fora do espaço da CONTRATANTE, consequentes de manipulação dos funcionários da CONTRATADA;
- **2.9.** Não será permitido à CONTRATADA substituir as marcas dos produtos fornecidos sem autorização ou solicitação da CONTRATANTE, salvo se vierem a apresentar impropriedade para a utilização, devidamente comprovada;
- **2.10.** Garantir que os produtos estejam dentro dos padrões normativos especificados neste TERMO;
- **2.11.** A CONTRATADA deverá emitir para ordem de fornecimento a respectiva NOTA FISCAL para pagamento.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**3.1.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no TERMO e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



FOLHA N°_	
RUBRICA _	

### PROCESSO ADMINISTRATIVO – PC/DAF – Nº 003 / 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 003 / 2023

- **3.2.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas;
- **3.3.** Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes deste TERMO;
- **3.4.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas;
- **3.5.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TERMO, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 4. DA VIGÊNCIA

**4.1.** O prazo de vigência deste TERMO se esgota com a entrega total do objeto, de acordo com as ordens de fornecimento a serem emitidas pela CONTRATANTE.

#### 5. DO LOCAL

**5.1.** A entrega dos produtos será realizada na sede do TATUIPREV, aos cuidados do Departamento Administrativo, em dia útil, de expediente normal, entre 8 e 17 horas, no seguinte endereço: Rua Dona Margarida Carillo Iazetti, Nº 35, Jardim São Paulo, Tatuí-SP, CEP 18271-060.

#### 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**6.1.** As propostas serão julgadas através do menor preço por item.

#### 7. ESCOLHA DA MODALIDADE

7.1. O processo será conduzido por dispensa de licitação nos termos do art. 75, incisoII, da Lei Federal 14.133/2021, em virtude baixo valor estimado.

#### 8. FORMA DE PAGAMENTO

- **8.1.** O pagamento à fornecedora, após cumpridas as exigências estabelecidas, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da protocolização da nota fiscal/fatura, devidamente atestada;
- **8.2.** Em qualquer hipótese, somente serão pagos os fornecimentos efetivamente recebidos e atestados pelo fiscal do ajuste;



FOLHA N°_	
RUBRICA_	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - PC/DAF - Nº 003 / 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 003 / 2023

- **8.3.** No valor já estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, inclusive salários, fretes, seguros, taxas, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal, parafiscal e trabalhista decorrente da execução do objeto deste contrato;
- **8.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não *acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE*.

#### 9. DOS CASOS OMISSOS

**9.1.** Caso ocorra qualquer omissão no presente Termo vale-se o que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes para a resolução de possíveis impasses.



FOLHA Nº
RUBRICA

# TERMO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV, por meio do Departamento Administrativo e Financeiro, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, para a contração segundo o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** – <u>PC/DAF</u> – Nº 003/2023, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Nº003/2023.

Tatuí, 09 de janeiro de 2023

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **produtos de gênero alimentício**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e no TERMO DE REFERÊNCIA anexo.
- 1.2. A contratação será em lote único, conforme TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

## 2. PROPOSTA

2.1. A proposta deverá ser enviada até **12 de janeiro de 2023**, através do e-mail <u>administrativo@tatuiprev.com.br</u> ou pessoalmente no endereço que segue: Rua Dona Margarida Carillo Iazzetti, n°35, Jardim São Paulo – Tatuí/SP – CEP: 18.271-060.